

**RESOLUÇÃO Nº 105/2025
DATA 08/12/2025**

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Assembleia Geral realizada em 05 de dezembro de 2025, da proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Estatuto do CONSUD, assegurando planejamento, responsabilidade fiscal e atendimento das demandas dos municípios consorciados;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O PLACIC – Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, discriminado nos anexos integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 267.154.077,55 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios consorciados, venda de serviços (cota extra), aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênios e auxílios das esferas federal e estadual, multas, juros e demais receitas diversas previstas na legislação vigente, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributaria	R\$	2.300.000,00
Receita Patrimonial	R\$	515.300,00
Transferencias correntes	R\$	263.896.777,55
Outras receitas correntes	R\$	341.000,00
SUBTOTAL	R\$	267.053.077,55
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de capital	R\$	101.000,00
SUBTOTAL	R\$	101.000,00
TOTAL		R\$ 267.154.077,55



Art. 3º A despesa fica fixada e distribuída da seguinte forma:

DESPESAS POR FONTES DE RECURSO		
FONTE	DESCRÍÇÃO	VALORES
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	R\$ 240.054.709,55
324	Incentivo Financeiro de Custo – CAPS AD III	R\$ 3.031.592,00
337	Convenio QUALICIS	R\$ 2.335.392,00
342	Convênio EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO	R\$ 1.100,00
343	Convenio OBRA AMPLIAÇÃO	R\$ 100.100,00
494	Fatura SUS	R\$ 7.744.084,00
501	Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
703	Parceria Publico Privada Caixa Econômica Federal/PPP	R\$ 13.700.100,00
1064	Assitência Financeira União para o Piso da Enfermagem	R\$ 186.000,00
SUBTOTAL		R\$ 267.154.077,55
DESPESAS POR SETORES		
	DESCRÍÇÃO	VALORES
01.	Administração Geral	R\$ 20.221.811,91
02.	Serviço de Saude	R\$ 24.262.192,00
03.	Saude Mental	R\$ 6.662.676,00
04.	Serviços de Saude Externos	R\$ 215.907.397,64
05.	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL		R\$ 267.154.077,55

Art. 4º O Presidente do Consórcio fica autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual de despesas, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, sem necessidade de prévia autorização, conforme inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

III – Realizar remanejamento de dotações, não computado nos limites definidos nos incisos I e II, nos seguintes casos:

- a) entre elementos, grupos de despesa e categorias de programação, no âmbito de cada projeto ou atividade;
- b) entre fontes de recursos livres ou vinculadas, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade financeira.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados. A abertura de créditos especiais ou suplementares será realizada por ato do Presidente do CONSUD, utilizando-se, como indicação de recursos, a dotação específica da Reserva de Contingência.



Art. 5º Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) autorizado a promover, mediante Resolução, a atualização das metas fiscais e dos valores fixados, sempre que houver alteração orçamentária no exercício de 2026.

Art. 6º Durante a execução orçamentária, fica o Presidente do CONSUD autorizado a adotar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º Fica o Presidente do CONSUD autorizado a abrir, no exercício de 2026, créditos especiais, utilizando para tanto o saldo do superávit financeiro por fonte apurado no exercício de 2025.

Art. 8º Dê-se ciência aos setores responsáveis para que procedam à divulgação interna e promovam os registros necessários.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de dezembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente



ANEXO I

Demonstrativo das Receitas e Despesas

Para fins de transparência, controle e adequada execução orçamentária, os demonstrativos a seguir passam a integrar esta Resolução como Anexos do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum – PLACIC, contendo a estimativa detalhada da receita e a fixação da despesa para o exercício financeiro de 2026.

Os anexos discriminam, de forma sistematizada:

- a previsão da receita por fontes e categorias econômicas;
- a fixação da despesa por funções, programas, unidades orçamentárias e elementos;
- a consolidação das ações e investimentos previstos pelo CONSUD para o exercício;
- os valores atribuídos aos projetos, atividades e serviços essenciais;
- o desdobramento das dotações necessárias ao cumprimento das metas aprovadas em Assembleia Geral.

Os quadros anexos constituem parte integrante e indissociável desta Resolução, servindo de base para a execução orçamentária e financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) ao longo do exercício de 2026.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD)
PLACIC - ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2026
RECEITAS

CÓDIGO	FONTE	IMPOSTO DE RENDA	VALORES
1.1.1.3.03.4.1.01.01	1	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 1.700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02	1	Imposto sobre a Renda e Proventos Folha de Pagamento	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL			R\$ 2.300.000,00

CÓDIGO	FONTE	RENDIMENTOS	VALORES
1.3.2.1.00.1.1.01.00	1	Rendimento de Aplicação dos Recursos Livres (Contribuição dos Municípios)	R\$ 350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00	494	Rendimento de Aplicação dos Recursos da Fatura SUS CONSUD	R\$ 25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00	324	Rendimento de Aplicação dos Recursos do CAPS AD III – Marmeleiro	R\$ 50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00	337	Rendimento de Aplicação dos Recursos Convênio QUALICIS	R\$ 90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00	342	Rendimento de Aplicação dos Recursos para Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTÉRIO DA SAUDE - (Aguardando Convênio)	R\$ 100,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00	343	Rendimento de Aplicação dos Recursos Convênio (Obra de Ampliação)	R\$ 100,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00	703	Rendimento de Aplicação dos Recursos PPP	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 515.300,00

CÓDIGO	FONTE	TRANSFERÊNCIAS SUS	VALORES
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SUS – AME	R\$ 2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SUS – ORTESE	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SUS – MACC	R\$ 100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SUS – CAPS	R\$ 603.084,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SUS – TOMOGRAFIA	R\$ 1.740.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	494	Fatura SUS – EMENDAS PARLAMENTARES	R\$ 780.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	494	Fatura SUS – CEO	R\$ 336.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	494	Fatura SUS – OCI	R\$ 360.000,00
SUBTOTAL			R\$ 7.719.084,00

CÓDIGO	FONTE	CONTRIBUIÇÃO MUNICÍPIOS	VALORES
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	R\$ 21.136.386,96
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	R\$ 3.300.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	R\$ 3.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compra Compartilhada	R\$ 100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços Extra Cota	R\$ 100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de Capital	R\$ 1.000,00
1.7.3.8.99.1.1.07	1	Cresems	R\$ 19.924,95
1.7.3.8.99.1.1.08	1	Convênio HGI	R\$ 9.607.397,64
SUBTOTAL			R\$ 237.064.709,55

CÓDIGO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALORES
1.6.1.1.02.01.0.0	1	Inscrições em Concurso Público	R\$ 100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ic.ipm.com.br/p49392a6693cc9>



1.7.1.8.03.1.1.14	1064	Assistência Financeira da União para o Piso da Enfermagem	R\$ 186.000,00
1.7.2.8.10.1.1.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	R\$ 2.981.592,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	R\$ 2.245.392,00
1.7.2.8.10.1.1.05	343	Convênio – Obra de Ampliação (Aguardando Convênio)	R\$ 100.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00	1	Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 100.000,00
1.7.2.8.99.11.11.00	342	Convênio Ministério da Saúde (Equipamentos Novos – Aguardando Convênio)	R\$ 1.000,00
1.7.4.8.10.00.00	703	PPP – Parceria Público-Privada – Caixa Econômica Federal	R\$ 13.700.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00	1	Multas e Juros Previstos em Contrato	R\$ 100.000,00
1.9.2.1.99.2.1.00	1	Outras Indenizações – Ações Judiciais	R\$ 30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	501	Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00	1	Doações Recebidas de Instituições Privadas	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL			R\$ 19.554.984,00
TOTAL DAS RECEITAS			R\$ 267.154.077,55



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 2.300.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 515.300,00
Transferencias Correntes	R\$ 263.896.777,55
Outras Receitas Correntes	R\$ 341.000,00
SUBTOTAL	R\$ 267.053.077,55

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital	R\$ 101.000,00
SUBTOTAL	R\$ 101.000,00
TOTAL	R\$ 267.154.077,55

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

1	Recursos Livres	R\$ 240.054.709,55
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeiro	R\$ 3.031.592,00
337	Convênio QUALICIS	R\$ 2.335.392,00
342	Convênio - Ministério da Saúde (Equipamentos Novos – Aguardando Convênio)	R\$ 1.100,00
343	Convênio – Obra de Ampliação (Aguardando Convênio)	R\$ 100.100,00
494	Transferência Fatura SIASUS	R\$ 7.744.084,00
501	Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
703	PPP - Parceria Publico-Privada - Caixa Econômica Federal	R\$ 13.700.100,00
1064	Assistência Financeira da União para o Piso da Enfermagem	R\$ 186.000,00
TOTAL		R\$ 267.154.077,55



DESPESAS

CÓDIGO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALORES
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.000.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 900.000,00
3.1.90.14	1	Diárias Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.67	1	Depósitos Compulsórios/Judiciais	R\$ 250.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 850.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.055.608,91
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 35.000,00
4.4.90.51	343	Obras e Instalações	R\$ 100.100,00
4.4.90.52	501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 6.431.708,91
01.002 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL			R\$ 30.001,00
01.003 - CRESEMS			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 40.001,00
01.004 - PLANEJAMENTO			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
SUBTOTAL			R\$ 20.001,00
01.005 - PPP - PARCERIA PUBLICO-PRIVADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
3.3.90.39	703	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.700.100,00
SUBTOTAL			R\$ 13.700.100,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL			R\$ 20.221.811,91
02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			
02.001 - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO-AME			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.600.000,00
3.1.90.11	1064	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (complemento piso enfermagem repasse União)	R\$ 186.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 460.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.919.600,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.679.000,00
4.4.90.52	342	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL			R\$ 14.945.700,00
02.002 - ORTESE E PROTESE			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
3.1.90.14	1	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.32	494	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 1.370.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ic.ipm.com.br/p49392a6693cc9>



02.003 - MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS-MACC

3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 416.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.335.392,00
SUBTOTAL			R\$ 2.896.392,00

02.004 - LABORATORIO

3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 245.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL			R\$ 355.000,00

02.005 - EXAMES ESPECIALIZADOS

3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 645.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 187.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.126.000,00
SUBTOTAL			R\$ 3.158.000,00

02.006 - PSS

3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 55.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL			R\$ 71.000,00

02.007 - INSUMOS E MEDICAMENTOS

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

02.008 - LIMPEZA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000,00

02.009 - MANUTENÇÃO

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL			R\$ 20.000,00

02.010 - COZINHA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 125.000,00
SUBTOTAL			R\$ 125.000,00

02.011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

02.012 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO

3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 400.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 115.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 240.000,00
3.3.90.30	494	Material de Consumo	R\$ 336.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00



SUBTOTAL	R\$ 1.121.000,00
TOTAL SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 24.262.192,00

03.000 – SAUDE MENTAL

03.001 - CAPS 2

3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 750.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 218.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 180.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 603.084,00
SUBTOTAL			R\$ 1.881.084,00

03.002 - CAPS ADIII

3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.096.592,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.300.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	R\$ 450.000,00
3.1.90.14	324	Diárias Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 4.311.592,00

03.003 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO

3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL			R\$ 470.000,00
TOTAL SAUDE MENTAL			R\$ 6.662.676,00

04.000 – SERVIÇOS DE SAUDE EXTERNOS

04.001 - TRANSPORTE

3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 3.300.000,00
SUBTOTAL			R\$ 3.300.000,00

04.002 - HOSPEDAGEM

3.3.90.39	1	Hospedagem de Pacientes	R\$ 3.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 3.000.000,00

04.003 - COMPRA COMPARTILHADA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 3.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 3.000.000,00

04.006 - EXTRA COTA

3.3.90.39	1	Serviços Médicos	R\$ 100.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000.000,00

04.009 -- HGI - REPASSE HOSPITALAR - HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL

3.3.90.39	1	Serviços Médicos	R\$ 9.607.397,64
SUBTOTAL			R\$ 9.607.397,64

04.010 - MUNICÍPIO DE AMPÉRE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 3.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ipm.com.br/p49392a6693c9>



SUBTOTAL			R\$ 4.000.000,00
04.011 - MUNICÍPIO DE BARRACÃO			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00
04.012 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00
04.013 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 600.000,00
04.014 - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 800.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 900.000,00
04.015 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 9.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL			R\$ 10.000.000,00
04.016 - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 800.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.000.000,00
04.017 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 13.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 15.000.000,00
04.018 - MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.600.000,00
04.019 - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.200.000,00
04.020 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 16.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 17.000.000,00
04.021 - MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ic.ipm.com.br/p49392a6693c9>



3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 100.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 600.000,00
----------	----------------

04.022 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 3.800.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 200.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 4.000.000,00
----------	------------------

04.023 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
-----------	---	---------------------	----------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 100.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 600.000,00
----------	----------------

04.024 - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 2.800.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 200.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 3.000.000,00
----------	------------------

04.025 - MUNICÍPIO DE PÉROLA D' OESTE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 4.800.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 200.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 5.000.000,00
----------	------------------

04.026 - MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 600.000,00
-----------	---	---------------------	----------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 100.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 700.000,00
----------	----------------

04.027 - MUNICÍPIO DE PLANALTO

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 3.800.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 200.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 4.000.000,00
----------	------------------

04.028 - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.300.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 200.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 1.500.000,00
----------	------------------

04.029 - MUNICÍPIO DE REALEZA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 4.500.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 200.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 4.700.000,00
----------	------------------

04.030 - MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.400.000,00
-----------	---	---------------------	------------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 100.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 1.500.000,00
----------	------------------

04.031 - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
-----------	---	---------------------	----------------

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Grataua	R\$ 100.000,00
-----------	---	----------------------------------	----------------

SUBTOTAL	R\$ 500.000,00
----------	----------------

04.032 - MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 3.000.000,00

04.033 -MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 5.500.000,00

04.034 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 5.500.000,00

04.035 - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 1.300.000,00

04.036 - MUNICÍPIO DE VERÊ

3.3.90.30	1	Material de Consumo	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 1.300.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE SAUDE EXTERNOS			R\$ 215.907.397,64



05.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99	1	05.001 - Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 267.154.077,55

DESPESAS POR FONTES DE RECURSO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	R\$ 240.054.709,55
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III	R\$ 3.031.592,00
337	Convenio QUALICIS	R\$ 2.335.392,00
342	Convênio - Ministério da Saúde (Equipamentos Novos – Aguardando Convênio)	R\$ 1.100,00
343	Convênio – Obra de Ampliação (Aguardando Convênio)	R\$ 100.100,00
494	Fatura SIASUS	R\$ 7.744.084,00
501	Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
703	PPP - Parceria Publico-Privada - Caixa Econômica Federal	R\$ 13.700.100,00
1064	Assitência Financeira União para o Piso da Enfermagem	R\$ 186.000,00
TOTAL		R\$ 267.154.077,55

DESPESAS POR SETORES

	DESCRIÇÃO	VALORES
01.	Administração Geral	R\$ 20.221.811,91
02.	Serviço de Saude	R\$ 24.262.192,00
03.	Saude Mental	R\$ 6.662.676,00
04.	Serviços de Saude Externos	R\$ 215.907.397,64
05.	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 267.154.077,55

